

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 334/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.

| | 355 |
|--------|-----------------|
| 1 ~ 1. | Boletim Oficial |
| Em 27 | 107123 |
| Ass | fulla |
| | |

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **ENQUADRAR** os servidores abaixo relacionados no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Coveiro, na forma da Lei Municipal nº 2.041 de 12 de setembro de 2022, publicada no B.O. nº 297 de 03/10/2022 e Processo Administrativo 2023.07538-5.

| Matrícula | Nome | Classe-Padrão |
|-----------|------------------------------|---------------|
| 1907-0 | Edemir David Barcelos | B-V |
| 1906-2 | José Marcílio da Rocha Silva | B-V |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de julho de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema